



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

### **EDITAL N.º 05/2023**

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **05 de setembro de 2023**, realizar-se-á pelas **20h30 a sessão extraordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no **Auditório Municipal da Batalha**, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos 19.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte **ordem de trabalhos:**

**Ponto 1 (Único)** – Reconfirmação da redação do artigo 104.º-A (Direitos e Expetativas) incluída no Regulamento do PDM - 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, aprovada pelo Órgão Deliberativo, na sua sessão de 21 de julho de 2023.

Batalha, 28 de agosto de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim José Pereira Ruivo